

Gabinete da Reitora

16ª EDIÇÃO

Data: 20/05/2014

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2014

PORTARIA Nº 1163

I – LOCALIZAR os servidores constantes da relação anexa, que exercem suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1163/2014, DE 02/05/2014

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE						
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS CORRETIVAS
1	CRISTIANO PAIVA SILVEIRA	Professor	FACULDADE DE MEDICINA	23105.000149/2014	10% Insalubridade	Utilização de EPIs para desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/immunização.
2	ELOIANA NOBRE LATERAL	Técnica de Laboratório	HUGV	23105.000408/2014	10% Insalubridade	Utilização de EPIs para desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/immunização.
3	IVAN MONTEIRO	Professor	FACULDADE DE MEDICINA	23105.001077/2013	10% Insalubridade	Utilização de EPIs para desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/immunização.
4	JORGE NEIVA MACEDO DE FIGUEIREDO	Médico Anestesiologista	HUGV	23105.001922/2014	20% Insalubridade	Utilização de EPIs para desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/immunização.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

5	WILDERI GONÇALVES GUIMARÃES	SIDNEY	Professor	FACULDADE DE MEDICINA	23105.000283/2 014	10% Insalubridade	Utilização de EPIs para desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/imunização.
---	--------------------------------	--------	-----------	-----------------------------	-----------------------	----------------------	---

PORTARIA Nº 1164

I – ATRIBUIR ao servidor **EMERSON SILVA LIMA**, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Matrícula SIAPE nº 1455924, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 06/2014**, cujo objeto consiste na prestação de serviço visando o apoio ao gerenciamento do projeto “Estudo Epidemiológico da infecção pelo HTLV1 e pelo HTLV2 em doadores de sangue, leite humano, gestantes e portadores de Strongyloides stercoralis da cidade de Manaus/AM”, celebrado entre a FUA e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES – UNISOL**.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento.

- j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento.
- k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento.
- l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIA N° 1165

DELEGAR competência ao Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Pedagogia da UFAM, a ser realizada no dia **07/05/2014**, no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho.

PORTARIAS DE 05 DE MAIO DE 2014

PORTARIA N° 1169

DELEGAR competência ao Professor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar a **Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de História do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR**, a ser realizada no dia **08/05/2014**, no município de Eirunepé/AM.

PORTARIA N° 1170

CONCEDER licença prêmio por assiduidade ao servidor **LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D de Associado, Nível 4, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, SIAPE 0400999-1, lotado no Departamento de Saúde- Materno Infantil da Faculdade de Medicina, por 06 (seis meses), no período de **02.05.2014 à 01.11.2014**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

PORTARIA N° 1171

C O N C E D E R licença prêmio por assiduidade ao servidor **EVANDRO LUIZ DE XEREZ VIEIRALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B de Assistente, Nível 2, em regime de 20 (vinte) horas semanais, SIAPE 0399952, lotado na Faculdade de Tecnologia, por 03 (três meses), no período de **12.05.2014 à 11.08.2014**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

PORTARIA N° 1172

I - C O N C E D E R aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO**, matrícula SIAPE N° 0400917, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, fundamentado no Artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de seu cargo.

PORTARIA N° 1173

C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL QUE CONDUZIRÁ A LICITAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS**, com pagamento de Permissão Onerosa de Uso, para a Universidade Federal do Amazonas:

PRESIDENTE:

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO – PROADM

Matrícula SIAPE nº 1577967

MEMBROS:

GERMANO BESSA LOPES – DEMAT

Matrícula SIAPE N° 1168946

GUARNIERY LIMA DE SOUZA – ICET

Matrícula SIAPE N° 19637934

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA – CPL

Matrícula SIAPE N° 1943371

PORTARIA Nº 1174

DESLIGAR, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **DÁRIO SOUZA DA SILVA**, a partir de **17.03.2014**.

PORTARIA Nº 1175

I - DESIGNAR a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto na área de **SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA**, do Departamento de Ciências Sociais / ICHL.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecidos na Resolução Nº. 026/2008, de 30/08/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 30.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Banca do Aviso De Seleção Simplificada Nº. 05/2014
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL

Banca Examinadora

Área: Sociologia e Ciência Política

Presidente:

Prof. Dr. Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho

Membros:

Prof. Dr. Benedito José de Carvalho Filho

Prof. Dr. Odenei de Souza Ribeiro

Suplentes:

Prof. Me. Tiago da Silva Jacaúna

Prof. Me. Arnóbio Alves Bezerra

PORTARIA Nº 1176

I - DESIGNAR a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto na área de **HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA**, do Departamento de História / ICHL.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecidos na Resolução Nº. 026/2008, de 30/08/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 30.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Banca do Aviso De Seleção Simplificada N° 05/2014
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL

Banca Examinadora

Área: História e Historiografia

Presidente:

Prof. Dr. Auxiliomar Silva Ugarte

Membros:

Prof^a. Dr^a. Patrícia Rodrigues Silva

Prof. Dr. Sinval Carlos Mello Gonçalves

Suplentes:

Prof. Dr^a. Maria Luiza Ugarte Pinheiro

Prof. Dr^a. Patrícia Maria Melo Sampaio

Prof. Me. João Ricardo Bessa Freira

PORTARIA N° 1177

I - RECOMPOR Comissão de sindicância, integrada pelas servidoras abaixo relacionadas, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, eventual responsabilidade dos servidores envolvidos nas possíveis irregularidades noticiadas na ação de indenização promovida por Ilia Gilmará Carvalho dos Santos, e demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme Processo n° 23015.003657/2013-89:

Presidente:

KATIANE CAMPOS NOGUEIRA

Téc. Administrativa/ICET/Matrícula SIAPE n° 1576839

Membro:

GIANA THAIS KAUFMANN

Docente/ICET/Matrícula SIAPE n° 1322488

II - REVOGAR a Portaria GR n° 0907/2014, de 01/04/2014.

PORTARIA N° 1178

I – DESIGNAR a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital n° 17/2014, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N°. 026/2008, de 30/08/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 30.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Banca do Edital nº 17/2014
Instituto de Natureza e Cultura Benjamin Constant

Banca Examinadora

Área: Ensino de Química

Titulares:

Genilson Pereira Santana – Presidente

Katiuscia dos Santos de Souza – Membro

Roberto Barbosa de Castilho – Membro

Suplentes:

Lisandra Vieira Rosas

Renato Henriques de Souza

Alcinei Pereira Lopes

Área: Fruticultura Tropical, Olericultura Tropical, Nutrição Vegetal

Titulares:

Ari de Freitas Hidalgo – Presidente

Carlos Alberto Franco Tucci – Membro

Sônia Maria Figueiredo Albertino – Membro

Suplentes:

Francisco Adilson dos Santos Hara

Agno Nonato Serrão Acioli

Ernesto Oliveira Serra Pinto

Área: Práticas Pedagógicas e Alfabetização

Titulares:

Maria do Perpétuo Socorro Duarte Marques – Presidente

Antônia Silva de Lima – Membro

Valéria Augusta Cerqueira de Medeiros Weigel – Membro

Suplentes:

Maria Marly de Oliveira Coelho

Marcio Jesus Vieira Bernardo

Michelle de Freitas Bissoli

Área: Linguística, Letras e Artes; Língua Estrangeira; Espanhol

Titulares:

Elsa Otilia Heufemann Barría – Presidente

João Luiz de Souza – Membro

Área: Linguística, Letras e Artes; Língua Estrangeira; Espanhol

Titulares:

Elsa Otilia Heufemann Barría – Presidente

João Luiz de Souza – Membro

Wagner Barros Teixeira – Membro

Suplentes:

Lileana Mourão Franco de Sá

Sérgio Augusto Freire de Souza

Herbert Luiz Braga Ferreira

P O R T A R I A S D E 06 D E M A I O D E 2014

P O R T A R I A N º 1179

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **BERNARDO BERENCHTEIN**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, para participar do **23rd International Pig Veterinary Society Congress**, a ser realizado na cidade de Cancún, México, **no período de 06 a 12/06/2014**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

P O R T A R I A N º 1180

A U T O R I Z A R o afastamento **integral** da servidora docente **ALCINIRA FURTADO FARIAS**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal da Paraíba, **no período de 26.05.2014 a 25.05.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013 - CONSUNI.

PORTARIA N° 1182

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº. 018, de 10/05/2013, publicado no DOU de 13/05/2013, retificado no DOU de 14/05/2013, 15/05/2013, 22/05/2013, 05/06/2013, 07/06/2013, 17/06/2013, 19/06/2013, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Adriano Pessoa Picanço	FM	Professor Auxiliar, Nível I, 20h	0921057, oriundo da Portaria do MEC nº 1181, de 19/9/2012 publicado no DOU 20/9/2012

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2014

PORTARIA N° 1183

C O N C E D E R pensão **vitalícia**, na forma dos Artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, à **JOSÉ CRISTÓVÃO MESQUITA GOMES (cônjuge)** que, mediante documentação apresentada, comprova ser dependente da ex-servidora, falecida em 18.04.2014, senhora **TÂNIA MARIA MAGALHÃES GOMES**, do quadro de pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE N° 326992.

PORTARIA N° 1184

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

I - C O N C E D E R aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor **MARDEM CORIOLANO DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº 0400409, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, fundamentado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de seu cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1185

C O N C E D E R a progressão, **por avaliação de desempenho**, à servidora **MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA**, para o **Nível 2**, da classe D de Professor Associado, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, com efeitos financeiros **a partir de 12.12.2010**.

PORTARIA Nº 1186

C O N C E D E R a progressão, **por avaliação de desempenho**, à servidora **MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA**, para o **Nível 3**, da classe D de Professor Associado, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, com efeitos financeiros **a partir de 12.12.2012**.

PORTARIA Nº 1187

E X O N E R A R, **a pedido**, o servidor **BRUNO CORDEIRO LORENZI** do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, a partir de 15.04.2014.

PORTARIA Nº 1188

A U T O R I Z A R o afastamento **integral** da servidora docente **TACIANA DE CARVALHO COUTINHO**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, **no período de 10.03.2014 a 10.03.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013 - CONSUNI.

PORTARIA Nº 1190

C O N C E D E R Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora **SABRINA SAUTHIER MONTEIRO**, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/COARI, com base no que dispõe o artigo 84, § 1º, da Lei Nº 8.112/90, por tempo indeterminado e sem remuneração.

PORTARIA Nº 1191

AUTORIZAR a remoção da servidora **LIDISMAR FREITAS DE FARIAS REIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PROCOMUN para a Chefia de Gabinete, a contar de 12/05/2014.

PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2014

PORTARIA Nº 1192

A U T O R I Z A R o afastamento **integral** do servidor docente **ADAILTON DA SILVA**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social na Universidade Federal do Amazonas, na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 01.05.2014 a 01.11.2015**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013 - CONSUNI.

PORTARIA Nº 1193

RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCCMS** do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

Presidente:

VIVIANE BRAZ NOGUEIRA

Membros:

MERLOTTI FABIANO

ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1194

DELEGAR competência ao Professor **LUCÍDIO ROCHA SANTOS**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para presidir a cerimônia de Outorga de Grau do Instituto de Ciências Biológicas da UFAM, **a ser realizada no dia 09/05/2014**.

PORTARIA Nº 1195

I - DISPENSAR a servidora **EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS**, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Recursos Humanos, PROCOMUN, da Presidência da Comissão de Capacitação dos Servidores – CCS.

II - AGRADECER à referida servidora o trabalho realizado quando Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº 1196

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS**, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia, Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores – CCS.

PORTARIA Nº 1197

RECOMPOR, com os servidores, abaixo nominados, a Comissão de Capacitação dos Servidores da UFAM – CCS.

Presidente:

Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos

Membros:

Edileno Garcia de Almeida – PROPESP
Emanuelle Lorena Teixeira Chagas – DRH/PROCOMUN
Maíke dos Santos Ribeiro – DPI/PROPLAN
Maria Fulgência Costa Lima Bandeira – CPPD
Antonia Silva de Lima – CPPD
Yoshiko Sasaki – CPPD
Ronaldo Vitorino Bastos – CIS
Celina de Fátima Monte Botelho – CIS
Christhiane Martins Lima – CIS

P O R T A R I A S D E 09 D E M A I O D E 2014

P O R T A R I A N º 1198

I - D I S P E N S A R o servidor **MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO**, da função de Substituto Legal, do cargo comissionado CD-4, Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquele cargo.

P O R T A R I A N º 1199

I – E X O N E R A R a servidora **SIGRID INHAMUNS PINHEIRO**, do cargo comissionado CD-4, Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquele cargo.

P O R T A R I A N º 1200

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

I – N O M E A R o servidor **MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO**, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais, para **exercer** o cargo comissionado CD-4, Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

PORTARIA N° 1204

I - H O M O L O G A R o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos na Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 006, de 09/01/2014, publicado no DOU de 14/01/2014, retificado no DOU de 21/01/2014, 05/02/2014, 06/02/2014, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Carga Horária	Candidato/ Classificação
ICET	Produção de Ruminantes	Professor Adjunto A, Nível 1.	DE	Não houve candidato inscrito
	Plantas Daninhas e seu controle			
	Farmacologia e Toxicologia			
	Hidrologia/ Recursos Hídricos	Professor Assistente A, Nível 1.		
	Esgotamento Sanitário/ Drenagem Urbana			
	Resíduos Sólidos			
	Vigilância e Controle Sanitário/ Climatologia			
	Engenharia de Produção			

PORTARIA N° 1205

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **FLÁVIO ANTUNES DE SOUZA**, lotado na Faculdade de Medicina, para participar do **Congresso Americano de Urologia**, a ser realizado na cidade de Orlando, Estados Unidos, **no período de 15 a 23/05/2014**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
 Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
 Produção: Diretoria Executiva
 Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
 Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
 Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
 Campus Universitário – Aleixo
 CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
 Telefone: (92) 3305-1489

PORTARIA N° 1206

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitada em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior objeto do Edital nº. 018, de 10/05/2013, publicado no DOU de 13/05/2013, retificado no DOU de 14/05/2013, 15/05/2013, 22/05/2013, 05/06/2013, 07/06/2013, 17/06/2013, 19/06/2013, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Camila Helena Aguiar Bôto de Menezes	FM	Professor Auxiliar, Nível I. 20 horas	0926220, oriundo da Portaria MEC nº 437, de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1207

I – DESIGNAR a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto dos Editais nº 006/2014 e 017/2014, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N°. 026/2008, de 30/08/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 30.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

**Banca do Edital nº 006/2014
Instituto de Natureza e Cultura Benjamin Constant**

Área: Antropologia; Teoria Antropológica; Etnologia.

Banca Examinadora:

Lino João de Oliveira Neves (Presidente)
Maria Helena Ortolan Matos (Membro)
Sidney Antonio da Silva (Membro)

Suplentes:

Cristian Farias Martins
Juan Carlos Peña Maquez
Rodrigo Oliveira Braga Reis

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

Banca do Edital nº 017/2014
Instituto de Natureza e Cultura Benjamin Constant

Área: Sociologia; Antropologia e Ciências Sociais.

Banca Examinadora:

Deise Lucy Oliveira Montardo (Presidente)
Márcia Regina Calderipe Farias Rufino (Membro)
Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho (Membro)
Costa de Liz

Suplentes:

Flávia Melo da Cunha
Adailton da Silva
Renilda Aparecida

PORTARIA Nº 1208

C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS – CPADS**, em atenção ao Artigo 34, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º art. 216 da Constituição Federal.

Presidente:

ALEXANDRA MARIA ROSAS PEREIRA DA SILVA PRADO
Matrícula SIAPE nº 1199581

Membros:

ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA
Matrícula SIAPE Nº 1718696

JACKELINE OLIVEIRA SILVA
Matrícula SIAPE Nº 1979472

PORTARIA Nº 1209

R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**.

Presidente:

VALDETE DA LUZ CARNEIRO

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

Membros:

GENOVEVA CHAGAS DE AZEVEDO - INPA

**MARIA CRISTIANY GONÇALVES DE MEDEIROS –
SEDUC/AM**

PORTARIA Nº 1210

I - C O N C E D E R aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ VICENTE REGO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 0399302, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, fundamentado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 24% (vinte e quatro por cento) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de seu cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1211

C O N C E D E R licença prêmio por assiduidade à servidora **RAIMUNDA FREITAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, SIAPE 6401313, lotada na Procuradoria Jurídica, por 03 (três) meses, no período de **01.06.2014 à 01.09.2014**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

PORTARIA Nº 1212

M A N T E R a servidora **SIGRID INHAMUNS PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº 10926055, como Procuradora Institucional, exercendo Função Gratificada CD-4.

P O R T A R I A S D E 13 D E M A I O D E 2014

P O R T A R I A N º 1217

I – D I S P E N S A R, a partir de 06 de maio de 2014, a servidora **ELSA OTILIA HEUFEMANN BARRIA**, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, Matrícula SIAPE nº 401107, da incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 027/2005**, cujo objeto consiste na locação urbana residencial de imóvel, localizado na Rua Simon Bolivar, nº 47 - Apto 105, Centro – Manaus - AM, celebrado entre a **FUA** e a empresa **ANDREIA JOSEANE DE SOUZA MATTOS**.

II – A T R I B U I R ao servidor **ESTEBAN REYES CELEDÓN**, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, Matrícula SIAPE nº 1573153, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 027/2005**, cujo objeto consiste na locação urbana residencial de imóvel, localizado na Rua Simon Bolivar, nº 47 - Apto 105, Centro – Manaus - AM, celebrado entre a **FUA** e a empresa **ANDREIA JOSEANE DE SOUZA MATTOS**.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:

- m) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- n) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- o) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- p) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

- q) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- r) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- s) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- t) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
- u) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento.
- v) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento.
- w) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento.
- x) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIA N° 1218

D E L E G A R competência ao Professor **LUIZ FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA**, Pró-Reitor de Extensão e Interiorização, para realizar a **Cerimônia de Outorga de Grau do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFAM**, a ser realizada no dia **13/05/2014**, no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, em Manaus

PORTARIA N° 1219

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES**, lotada no Instituto de Computação, para participar do evento científico latino-americano “**Latin American Faculty Summit 2014**”, em Viña Del Mar, Chile, **no período de 06/05/2014 a 10/05/2014**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1220

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **ALEXANDRE PASSITO DE QUEIROZ**, lotado no Instituto de Computação, para participar do **28th IEEE International Conference on Advanced Information Networking and Applications (AINA 2014)**, a ser realizado na cidade de Victoria-BC, Canadá, **no período de 11 a 18/05/2014**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2014

PORTARIA N° 1221

I - D I S P E N S A R a servidora **MARIA LÚCIA BELÉM PINHEIRO**, do cargo de Substituta Legal, do Centro de Apoio Multidisciplinar.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquele cargo.

PORTARIA N° 1222

D E C L A R A R vago, a partir de **14.04.2014**, o cargo de **Professor do Magistério Superior, Classe “C” de adjunto, Nível 1 – DE**, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, **ARISTONILDO CHAGAS ARAUJO NASCIMENTO**, lotado na Faculdade de Educação.

PORTARIA Nº 1223

M A N T E R o servidor **SEBASTIÃO MARCELICE GOMES**, Professor do Magistério Superior, Classe “C” de Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, no cargo comissionado CD-3, Diretor da Faculdade de Direito.

PORTARIA Nº 1224

M A N T E R o servidor **CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO**, Professor do Magistério Superior, Classe “A” de Auxiliar, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, como Vice-Diretor da Faculdade de Direito.

PORTARIA Nº 1236

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1182, de 7/5/2014, publicada no DOU de 9/5/2014, que trata de nomeação de candidato aprovado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº. 018, de 10/05/2013, publicado no DOU de 13/05/2013, retificado no DOU de 14/05/2013, 15/05/2013, 22/05/2013, 05/06/2013, 07/06/2013, 17/06/2013, 19/06/2013, nos termos seguintes:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Adriano Pessoa Picanço	FM	Professor Auxiliar, Nível I, 20h	0921057, oriundo da Portaria do MEC nº 1181, de 19/9/2012 publicado no DOU 20/9/2012

Leia-se:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Adriano Pessoa Picanço	FM	Professor Auxiliar, Nível I, 20h	0926240 , oriundo da Portaria do MEC nº 1181, de 19/9/2012 publicado no DOU 20/9/2012

PORTARIA Nº 1237

C O N C E D E R pensão **vitalícia**, na forma dos Artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, à **ELIZABETE DE SOUZA NASCIMENTO (cônjuge)** que, mediante documentação apresentada, comprova ser dependente do ex-servidor, falecido em 19.04.2014, senhor **ARISTONILDO CHAGAS ARAÚJO NASCIMENTO**, do quadro de pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE Nº 0401036.

PORTARIA Nº 1239

C O N C E D E R pensão **vitalícia**, na forma dos Artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, à **MAURA FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA (cônjuge)** que, mediante documentação apresentada, comprova ser dependente do ex-servidor, falecido em 17.03.2014, senhor **DÁRIO SOUZA DA SILVA**, do quadro de pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE Nº 0399377.

PORTARIA Nº 1240

A U T O R I Z A R o afastamento para tratar de interesses particulares da servidora **ROSY DANIELE BATISTA SALES**, Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 07, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, de **01.04.2014 à 01.04.2015**.

PORTARIA Nº 1242

I – HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 005/2014, conforme segue:

Unidade	Curso/ Departamento	Disciplinas	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classifica ção
FCF	Coordenação Acadêmica	Química Farmacêutica.	20h	Professor Auxiliar, Nível I.	Chanderlei de Castro Tavares	1º
		Bromatologia Geral; Nutrição para Farmácia; Análise Instrumental.	20h	Professor Auxiliar, Nível I.	Rodrigo Otávio Silva de Souza	1º
					Wedson Lima da Silva	2º

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1243

RETIFICAR os termos das Portarias n° 3539/2013, datada de 16 de outubro de 2013, que designou a servidora **TEREZINHA LUCAS DA SILVA**, Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para **exercer** a função gratificada FG-4, Diretor da Divisão de Documentação da Biblioteca Central.

PORTARIA N° 1244

I – ATRIBUIR à servidora **Marcélia Célia Couteiro Lopes**, Matrícula SIAPE n° 6401493, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 005/2014**, do Pregão Eletrônico n° 047/2013, cujo objeto consiste na prestação de serviço do controle de qualidade de nutrição parenteral, nutrição enteral, controle ambiental e manipuladores, celebrado entre a **FUA** e a empresa **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá:

- y) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- z) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - aa) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
 - bb) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - cc) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
 - dd) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
 - ee) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e,

ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;

ff) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;

gg) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento.

hh) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento.

ii) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento.

jj) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIA N° 1245

D E S I G N A R o servidor **IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY**, Professor do Magistério Superior, Classe B de Assistente, Nível 1 – DE, para **exercer** a função gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Libras.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1246

- D E S I G N A R a servidora **MARY ANDREA XAVIER LAGES** Professora do Magistério Superior, Classe A de Auxiliar, Nível 1 – DE, para exercer o cargo de Subchefe, do Departamento de Libras.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1247

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

DESIGNAR o servidor **HAMILTON PEREIRA RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, Classe A de Auxiliar, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, para exercer a FCC, de Coordenador do Curso de Libras.

PORTARIA Nº 1248

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **LINO JOÃO DE OLIVEIRA NEVES**, lotado no Departamento de Antropologia, para participar do **Summer School “Learning from de South: Towards Intercultural Translations”** e do **Colóquio Internacional “Epistemologias do Sul: Aprendizagens Globais Sul-Sul, Sul-Norte e Norte-Sul**, a serem realizados nas cidades de Curia e Coimbra, Portugal, **no período de 30 de junho a 12 de julho de 2014**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA Nº 1249

I – ATRIBUIR à servidora **ESTELINA DE MORAES MAGALHÃES**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, Matrícula SIAPE nº 401382, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 003/2014**, cujo objeto consiste na prestação de serviço do fornecimento de gás liquefeito de petróleo, celebrado entre a **FUA** e a empresa **SOCIEDADE FOGÁS LTDA**.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá:

kk) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

ll) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

mm) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

nn) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

oo) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;

pp) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;

qq) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;

rr) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;

ss) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento.

tt) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento.

uu) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento.

vv) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIA N° 1250

DESIGNAR o servidor **NELCONEY JOSE DE SOUZA ARAUJO**, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFAM, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literatura Portuguesa do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, a ser **realizada no dia 21/05/2014**, no município de **Juruá**.

PORTARIA N° 1251

DELEGAR competência ao Professor **NELCONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar a **Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Letras – Língua Portuguesa e Literatura Portuguesa do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR**, a ser **realizada no dia 28/05/2014**, no município de **Maraã/AM**.

PORTARIA N° 1252

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

I – ATRIBUIR ao servidor **SAMUEL SALES DA COSTA**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 400133, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 007/2014**, cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial e de equipamentos, celebrado entre a **FUA** e a **CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.**

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:

ww) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

xx) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

yy) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

zz) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

aaa) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;

bbb) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;

ccc) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;

ddd) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;

eee) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento.

fff) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento.

ggg) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento.

hhh) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIA Nº 1253

I – ATRIBUIR ao servidor **SAMUEL SALES DA COSTA**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, Matrícula SIAPE nº 400133, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 008/2014**, do Pregão Eletrônico nº 049/2013, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial e de equipamentos, celebrado entre a **FUA** e a **C&C SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA**.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:

iii) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

jjj) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

kkk) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
lll) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

mmm) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;

nnn) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;

ooo) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;

ppp) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;

qqq) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento.

rrr) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento.

sss) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento.

ttt) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIA N° 1254

I- DISPENSAR a servidora **SANDRA DAMASCENO DA ROCHA**, Professora do Magistério Superior, Classe A de Auxiliar, Nível - 1, em regime de Dedicção Exclusiva – DE, do cargo de Diretora do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, CD -03.

II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela coordenação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1255

DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA FONSECA**, Professor do Magistério Superior, Classe A de Auxiliar, Nível - 1, em regime de Dedicção Exclusiva – DE, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, CD - 03.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2014

PORTARIA Nº 1257

I – DESIGNAR a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2014, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/08/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 30.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Banca do Edital nº 06/2014 Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia

1. Área de conhecimento: Química Inorgânica

TITULARES		
Prof. Renato Henriques de Souza, Dr.	Presidente	UFAM
Prof. Marlon de Souza Silva, Dr.	Membro	UFAM
Prof ^a . Margarida Carmo de Souza, Dra.	Membro	UFAM
SUPLENTES		
Prof. Valdomiro Lacerda Martins, Dr.	Suplente	UFAM
Prof. Anderson Cavalcante Guimarães, Dr.	Suplente	UFAM
Prof. Alcicley da Silva Abreu, Dr.	Suplente	UFAM

2. Calendário de Provas

Etapas do concurso	Data	Horário
Sorteio do tema da Prova Escrita	28/maio	8h
Realização da Prova Escrita	28/maio	9 às 13h
Leitura da Prova Escrita	29/maio	8h
Resultado da Prova Escrita	29/maio	10h
Sorteio do tema e da ordem de apresentação da Prova Didática	29/maio	10h
Prova Didática	30/maio	10h
Resultado - Prova Didática	30/maio	14h

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

Entrega Obrigatória dos títulos para a banca Examinadora (apenas para os candidatos aprovados nas etapas anteriores)	30/maio	14h
Prova de títulos	30/maio	14h
Resultado - Prova de Títulos	30/maio	16h
Divulgação do Resultado Final - Sessão Pública	30/maio	16h
Divulgação do Resultado Final - CCCMS	06/junho	10h

PORTARIA N° 1258

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0858/2014, datada de 28 de março de 2014, que autorizou o afastamento integral do servidor docente CARLOS AUGUSTO DE MORAES CRUZ.

Onde se lê: “...no período de 22/10/2013 a 21/07/2014...”

Leia-se: “...no período de 26/04/2014 a 21/07/2014...”

PORTARIA N° 1259

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0732/2014, datada de 18 de março de 2014, que autorizou o afastamento integral da servidora docente CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO.

Onde se lê: “...no período de 31/01/2014 a 30/01/2015...”

Leia-se: “...no período de 01/02/2014 a 30/01/2015...”

PORTARIA N° 1260

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0863/2014, datada de 31 de março de 2014, que autorizou o afastamento integral do servidor docente LAURENCE COLARES MAGALHÃES.

Onde se lê: “...no período de 02/03/2014 a 01/03/2016...”

Leia-se: “...no período de 26/04/2014 a 01/03/2016...”

PORTARIA N° 1261

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
 Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
 Produção: Diretoria Executiva
 Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
 Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
 Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
 Campus Universitário – Aleixo
 CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
 Telefone: (92) 3305-1489

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0729/2014, datada de 18 de março de 2014, que autorizou o afastamento integral do servidor docente FÁBIO CORDEIRO DE LISBOA.

Onde se lê: “...no período de 03/03/2014 a 02/03/2016...”

Leia-se: “...no período de 11/05/2014 a 02/03/2016...”

PORTARIA Nº 1262

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0712/2014, datada de 17 de março de 2014, que autorizou o afastamento integral da servidora docente ÉRCILA PINTO MONTEIRO.

Onde se lê: “...no período de 10/03/2014 a 09/03/2018...”

Leia-se: “...no período de 17/04/2014 a 09/03/2018...”

PORTARIA Nº 1263

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0699/2014, datada de 13 de março de 2014, que autorizou o afastamento integral da servidora docente NARA MACIEL FALCÃO.

Onde se lê: “...no período de 10/03/2014 a 09/03/2018...”

Leia-se: “...no período de 25/04/2014 a 09/03/2018...”

PORTARIA Nº 1264

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0853/2014, datada de 28 de março de 2014, que autorizou o afastamento integral da servidora docente ROBERTA JUSTINA DA COSTA.

Onde se lê: “...no período de 12/03/2014 a 11/03/2018...”

Leia-se: “...no período de 23/04/2014 a 11/03/2018...”

PORTARIA Nº 1265

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0889/2014, datada de 01 de abril de 2014, que autorizou o afastamento integral da servidora docente TERESA CRISTINA NASCIMENTO.

Onde se lê: “...no período de 14/03/2014 a 13/08/2018...”

Leia-se: “...no período de 27/04/2014 a 13/08/2018...”

PORTARIA Nº 1266

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0728/2014, datada de 18 de março de 2014, que autorizou o afastamento integral do servidor docente LEONARDO DOURADO DE AZEVEDO NETO.

Onde se lê: “...no período de 06/03/2014 a 05/03/2016...”

Leia-se: “...no período de 27/04/2014 a 05/03/2016...”

PORTARIA Nº 1267

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0734/2014, datada de 18 de março de 2014, que autorizou o afastamento integral do servidor docente LUCAS MILHOMENS FONSECA.

Onde se lê: “...no período de 01/04/2014 a 31/03/2018...”

Leia-se: “...no período de 11/05/2014 a 31/03/2018...”

PORTARIA Nº 1268

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0231/2014, datada de 21 de janeiro de 2014, que autorizou o afastamento integral da servidora docente MILENA FERNANDES BARBOSA.

Onde se lê: “...no período de 01/04/2014 a 31/03/2017...”

Leia-se: “...no período de 11/05/2014 a 31/03/2017...”

PORTARIA Nº 1269

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0698/2014, datada de 13 de março de 2014, que autorizou o afastamento integral do servidor docente CLEBER DIAS MOREIRA.

Onde se lê: “...no período de 01/03/2014 a 28/02/2018...”

Leia-se: “...no período de 26/04/2014 a 28/02/2018...”

PORTARIA Nº 1270

A P L I C A R a penalidade de **SUSPENSÃO** de 20 (vinte) dias à empregada pública **DOROTÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1954552, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, com fundamento no poder geral disciplinar do empregador, extraído dos arts. 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, à ausência da sindicada ao trabalho por 54 (cinquenta e quatro) dias, sem a indispensável autorização ou licença superior.